PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-021PMT
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMOPERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TUCUMÃ*

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos n° 20220272, n° 20220273, n° 20220274, n° 20220275 e n° 20220276 referente ao Pregão Eletrônico n° 9/2021-021PMT pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** inscrita no CNPJ sob n° 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 27.185.397/0001-90, e a empresa **PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.249.281/0001-10, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Desta feita, passamos a análise dos contratos, firmado com a empresa *PIZ GLORIA HOTEL E REPRESENTAÇOES LTDA,* conforme a tabela abaixo, vejamos:

Contratante	***Contrato***	***Valor Global***
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	N° 20220272	R$ 41.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	N° 20220273	R$ 54.120,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N° 20220274	R$ 38.160,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	N° 20220275	R$ 16.250,00
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	N° 20220276	R$ 23.850,00

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista (fls.722 a 735) é prérequisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20220272, n° 20220273, n° 20220274, n° 20220275 e n° 20220276, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021–021PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 24 de maio de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Dados: 2022.05.24 16:33:42 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do ***Decreto n º 007/2021*****,** declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 021PMT, referente aos contratos n° 20220272, n° 20220273, n° 20220274, n° 20220275 e n° 20220276, tendo por objeto a *"Registro de preços para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de hospedagem no Município de Tucumã, para atender a demanda das Secretarias e Fundo Municipais da Prefeitura de Tucumã",* em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de maio de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Dados: 2022.05.24 16:34:07 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 007/2021